



Retificação 03 - NAIA/PROEX - Nº 01/2022

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Unifesspa e de acordo com o edital nº 01/2022, que visa a seleção de bolsistas do Programa de Apoio a Discentes com Deficiência, torna público a retificação do Edital conforme detalhado abaixo:

Onde se lê:

2.2. O recurso para manutenção das bolsas previstas no presente edital tem valor global de R\$ 130.000,00 (cento trinta mil reais), oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dentre os quais R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) está consignado ao orçamento da PROEX; R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil) ao orçamento do NAIA, do exercício de 2022; e na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) ao orçamento do NAIA para o exercício de 2023.

Leia-se

2.2. O recurso para manutenção das bolsas previstas no presente edital tem valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), dentre os quais R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) está consignado ao orçamento da PROEX; R\$ 92.600,00 (noventa e dois mil e seiscentos reais) ao orçamento do NAIA, do exercício de 2022; e na ordem de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil duzentos reais) ao orçamento do NAIA para o exercício de 2023.

Onde se lê:

2.4. Serão concedidas 25 (vinte) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante 13 (treze) meses, conforme cronograma no item 8, para cada discente apoiador, com atuação no campus de Marabá, condicionadas à frequência mensal, feita pelo NAIA.

Leia-se





- 2.4. Serão concedidas 33 (trinta e três) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada discente apoiador, condicionadas à frequência mensal, feita pelo NAIA e distribuídas conforme detalhado nos itens I e II
- I. Serão concedidas 25 (vinte e cinco) bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para cada discente apoiador, com atuação no campus de Marabá, durante 13 (treze) meses, a partir de março de 2022.
- II. Serão concedidas 08 (oito) bolsas, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas, igualmente, entre os campi de Rondon do Pará, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu e Xinguara, para cada discente apoiador com atuação nos referidos campi, durante 11 meses e meio, a partir de maio de 2022.

Onde se lê:

2.4.2. As vagas abertas, neste edital, estão detalhadas no quadro a seguir:

| N° Vagas | Campus/Polo | Pré-Requisito para ser bolsista |
|----------|-------------|--|
| 25 | Marabá | Discente de graduação matriculado em curso |
| | | presencial |

Leia-se

2.4.2. As vagas abertas, neste edital, estão detalhadas no quadro a seguir:

| N° Vagas | Campus/Polo | Pré-Requisito para ser bolsista |
|----------|---------------------|---|
| 25 | Marabá | Discente de graduação matriculado em curso presencial |
| 2 | Rondon do Pará | Discente de graduação matriculado em curso presencial |
| 2 | Santana do Araguaia | Discente de graduação matriculado em curso presencial |
| 2 | São Félix do Xingu | Discente de graduação matriculado em curso presencial |





| 2 | Xinguara | Discente de graduação |
|---|----------|-----------------------|
| | | matriculado em curso |
| | | presencial |

Onde se lê:

- 6.2. Considerando o percentual estabelecido no item 6.1 e no quantitativo de vagas ofertadas, conforme item 2.4, serão ofertadas:
- I) 3 vagas reservadas para candidatos negros(as) (pretos(as) e pardos(as));
- II) 3 vagas reservadas para quilombolas;
- III 3 vagas reservadas para indígenas;
- IV) 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- VI) 13 vagas para ampla concorrência

Leia-se

- 6.2 Considerando o percentual estabelecido no item 6.1 e no quantitativo de vagas ofertadas para Marabá, conforme item 2.4, serão ofertadas:
- I) 3 vagas reservadas para candidatos negros(as) (pretos(as) e pardos(as);
- II) 3 vagas reservadas para quilombolas;
- III 3 vagas reservadas para indígenas;
- IV) 3 vagas reservadas para pessoas com deficiência.
- VI) 13 vagas para ampla concorrência
- 6.2.1 Considerando o quantitativo de vagas ofertadas para os campi de São Félix do Xingu, Santana do Araguaia e Xinguara será reservada 1 vaga para candidatos com deficiência.

Onde se lê:

8. O CRONOGRAMA

| Atividade | Período | Responsável |
|----------------------|------------|-------------|
| Lançamento do Edital | 23/02/2022 | NAIA |





| Inscrições dos candidatos apoiadores por meio de formulário online: https://forms.gle/KndHzYX9eKU9F4k87 | 23/02/2022 a 06/03/2022 | NAIA |
|---|----------------------------|------|
| Entrevistas para os demais fins do Edital(Manhã e Tarde) Link da videochamada será enviado aoscandidatos | 07/03/2022 | NAIA |
| Análise Socioeconômica (Manhã e Tarde) Link da videochamada será enviado aos | 07/03/2022 a 10/03/2022 | NAIA |
| Resultado preliminar* | 10/03/2022 | NAIA |
| Prazo para Recurso | 14/03/222 | NAIA |
| Resultado Final | 15/03/2022 | NAIA |
| Início da atuação da bolsa | 16/03/2022 | NAIA |
| Formação Inicial | 16/03/2022 | NAIA |
| Envio do Relatório Final dos bolsistas | 15/04/2023 | NAIA |
| Vigência do Edital/Programa | 15/04/2023 | NAIA |

8. O CRONOGRAMA





| Lançamento do Edital | 23/02/2022 | NAIA | |
|---|----------------------------|------|--|
| 1º Período de Inscrição - MARÇO 2022 | | | |
| Inscrições dos candidatos a apoiadores por meio de formulário online: https://forms.gle/KndHzYX9eKU9F4k87 | 23/02/2022 a 06/03/2022 | NAIA | |
| Entrevistas para os demais fins do Edital (Manhã e Tarde) Link da videochamada será enviado aos candidatos | 07/03/2022 | NAIA | |
| Análise Socioeconômica (Manhã e Tarde) Link da videochamada: Link da videochamada será enviado aos candidatos | 07/03/2022 a 10/03/2022 | NAIA | |
| Resultado preliminar* | 10/03/2022 | NAIA | |
| Prazo para Recurso | 14/03/222 | NAIA | |
| Resultado Final | 15/03/2022 | NAIA | |
| Início da atuação da bolsa | 16/03/2022 | NAIA | |
| Formação Inicial | 16/03/2022 | NAIA | |
| 2º Período de Inscrição - ABRIL 2022 | | | |
| Inscrições dos candidatos a apoiadores por meio de formulário online: https://forms.gle/1RKptuKCuRpVfbL47 | 13/04/2022 a 27/04/2022 | NAIA | |





| Entrevistas para os demais fins do Edital (Manhã e Tarde) Link da videochamada será enviado aos candidatos Análise Socioeconômica (Manhã e Tarde) | 28/04/2022 à 02/05/2022 | NAIA |
|---|----------------------------|------|
| Link da videochamada será enviado aos candidatos | 29/04/2022 e 30/04/2022 | NAIA |
| Resultado preliminar* | 03/05/2022 | NAIA |
| Prazo para Recurso | 04/05/222 e 05/05/222 | NAIA |
| Resultado Final | 06/05/2022 | NAIA |
| Início da atuação da bolsa | 09/05/2022 | NAIA |
| Formação Inicial | 09/05/2022 | NAIA |
| VIGÊNCIA | | |
| Envio do Relatório Final dos bolsistas | 15/04/2023 | NAIA |
| Vigência do Edital/Programa | 15/04/2023 | NAIA |
| | | |

Emitido em 13/04/2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 23/2022 - NAIA (11.33)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/04/2022 16:17) LÚCIA CRISTINA GOMES DOS SANTOS COORDENADOR GERAL 1459360

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 23, ano: 2022, tipo: RETIFICAÇÃO DE EDITAL, data de emissão: 13/04/2022 e o código de verificação: f15a1ec89b